

DATA: 13.07.2026

EDITAL 15.2026/5001 CRED. VERIFICADOR INDEPENDENTE

Nº: 4000000002

REFERENTE AO EDITAL Nº 15.2026/5001, DISPONÍVEL NO SITE DA COPASA MG, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE NO ÂMBITO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, FIRMADO ENTRE A COPASA MG E O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, O RESULTADO ESTÁ DESCRITO NOS ITENS SEGUINTE:

**SOLICITANTES**

|                    |                           |                        |
|--------------------|---------------------------|------------------------|
| CNPJ               | Documentação Recebida em: | Razão Social           |
| 22.111.570/0001-91 | 30/06/2026 - 08:58 horas  | HOUER CONSULTORIA LTDA |

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

| Ítem | Descrição                                                             | Prazo         |
|------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0001 | Credenciamento para prestação de serviços de VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE | Indeterminado |

**ANÁLISE****SOLICITANTES NÃO CREDENCIADOS**

|      |                           |              |
|------|---------------------------|--------------|
| CNPJ | Documentação Recebida em: | Razão Social |
|------|---------------------------|--------------|

NÃO HOUE.

**SOLICITANTES CREDENCIADOS**

|                    |                          |                        |
|--------------------|--------------------------|------------------------|
| 22.111.570/0001-91 | 14/07/2026 - 15:00 horas | HOUER CONSULTORIA LTDA |
|--------------------|--------------------------|------------------------|

**HABILITAÇÃO - ITEM 10.2**

VIDE DOCUMENTO "QUADRO DE ANÁLISE".

**PEDIDO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO - ITEM 9.2**

VIDE DOCUMENTO "QUADRO DE ANÁLISE".

**DECISÃO DO AGENTE DE COMPRAS**

Considerando:

- a) que a documentação contendo o pedido de Credenciamento, a declaração de Não Impedimento e a Habilitação foram enviadas por meio eletrônico, através do login (usuário e senha) em 30/06/2026;
- b) que a documentação da empresa supracitada atendeu ao Edital e respectivos Anexos;

**RESOLVE:**

- 1) Deferir o Pedido de Credenciamento apresentado pela empresa:
  - HOUER CONSULTORIA LTDA

## **OBSERVAÇÃO**

1. O Pedido de Credenciamento foi apresentado por empresas em consórcio, conforme descrito abaixo:

Consórcio VI COPASA BH, constituído pelas empresas:

- Houer Consultoria Ltda – CNPJ: 22.111.570/0001-91 (líder do consórcio)
- Houer Tecnologia Ltda – CNPJ: 24.474.191/0001-91
- M. Viana Sociedade de Advogados – CNPJ: 18.865.283/0001-08

2. Cada empresa apresentou, isoladamente, a documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e certidão negativa de falência, que atendeu ao Edital e respectivos Anexos.